

**PORTARIA SANEAR Nº 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**Fundamentos Legais: Artigo 96, § 4º da LC MUNICIPAL Nº 145/2023, Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 2º, Inciso IX da Lei Nº 11.445/2007.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023 e considerando o disposto no artigo 94 § 6º da Lei Nº 145/2023, resolve:

**Artigo 1º** - Fica designado para compor a Comissão especial de Monitoramento de Serviços Públicos do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, juntamente aos membros designados pela Portaria Sanear nº 085/2025, pelo período de 10/02/2026 a 31/03/2026:

1. Marcelo Conceição Moraes

**Artigo 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Sanear nº 085/2025

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, 10 de fevereiro de 2026.

**Gustavo de Castro Neves**  
Diretor-Geral do Sanear  
Decreto nº 30.030/2025